



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 185/SEGPES.GDGSET.GP, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do Edital nº 1/2017 de Abertura de Inscrições do concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no DOU de 10/8/2017;

considerando o disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; e

considerando o disposto no art. 18 da [Resolução nº 230 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de junho de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe Multiprofissional responsável pela realização de Perícia Médica em candidatos inscritos como candidatos com deficiência, nos termos previstos no item 5.11, e seus respectivos subitens, do capítulo 5 do Edital nº 01/2017, bem assim pela avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório, após o ingresso e o exercício do servidor neste Tribunal:

- ESTERLINA SANTA DE ARAÚJO, Secretária de Saúde;
- EMILSON ALVES DA SILVA, Chefe da Divisão Médica;
- EULARINO DE SOUZA PATARO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho;
- LUIS FERNANDO DUTRA DINIZ, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho;
- GUILHERME LISSEN BEZERRA HENRIQUE DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária;
- CLAUDIA MARA TORRES, Analista Judiciária, Área Administrativa;
- JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES FILHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas;
- ADRIANO ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade;
- ELIETE MARIM MARTINS, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia;

- GRINALDO PEREIRA DE LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária;
- EKATERINI SOFOULIS HADJIRALLIS MORITA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NACIN.

Art. 2º As reuniões da Equipe Multiprofissional ocorrerão com a participação de, no mínimo, três servidores, sendo um médico, um integrante da carreira do candidato ou servidor com deficiência, e um servidor da área de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º A avaliação acerca da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor será efetuada pela Equipe Multiprofissional, mediante emissão de parecer conclusivo, no 30º (trigésimo) mês de exercício do servidor no Tribunal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA